



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 46/2022 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 6 de dezembro de 2022

Ementa: Estabelece o expediente no âmbito do CRMV-MS no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu Artigo 11, letra “I”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. Estabelecer, em caráter excepcional, que no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente no âmbito do CRMV-MS dar-se-á da seguinte forma:

I – Dia 09/12/2022 (sexta-feira), o expediente será das 07 h às 10 h;

Paragrafo único: A(s) hora(s) não trabalhada(s) em decorrência do disposto no caput será(ão) objeto de compensação até o dia 16/12/2022 a critério da chefia imediata.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande – MS aos 06 de dezembro de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga  
CRMV-MS 3875  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 06/12/2022 13:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84577

Código de Autenticação: bd71358586



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452